

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Resolução TRT3/GP 16/2015]

ATO GP/DJ N. 02/08

Delega competência ao Vice-Presidente Judicial deste Tribunal para realizar audiência de tentativa de conciliação nos processos em fase de Recurso de Revista.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 125 da [Lei Complementar nº 35/79 \(LOMAN\)](#);

CONSIDERANDO a norma contida nos itens VI e XXVI do art. 25 do [Regimento Interno](#) deste Tribunal;

CONSIDERANDO a aquiescência do Exmo. Desembargador Vice-Presidente Judicial quanto à presente delegação de atribuição,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Exmo. Desembargador Vice-Presidente Judicial deste Tribunal para realizar audiência de tentativa de conciliação nos processos em fase de Recurso de Revista, bem como editar os Atos Regulamentares necessários.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 2 de abril de 2008.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
Desembargador-Presidente